



**RESOLUÇÃO CONSUN 006/2004**

Teresina, 23 de janeiro de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho Universitário,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a criação e o funcionamento do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em Perícia Criminal, previsto no Edital/NUCEPE 02/2000, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
**Valéria Madeira Martins Ribeiro**  
Reitora *Pro Tempore* da UESPI